ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Machados
PREFEITURA MUNICIPAL

V

LEI MUNICIPAL Nº 124, de 28 de agosto de 1970.

EMENTA: Restrutura o Quadro do Pessoal e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a restruturar o Quadro dos Servidores Municipais, estabelecendo a fixação de vencimentos de acôrdo com a tabela criada no parágrafo único deste artigo:

Parágrafo Único - Para caracterizar os vencimentos, salários gratificações atribuidos a cada funcionário, fica organizada a seguinte tabela:

Tabela de Vencimentos:

Padrão:-	" A "	=	Cr$	40,00
"	" B "	=	"	60,00
"	" C "	=	"	63,00
"	" D "	=	"	70,00
"	" E "	=	"	80,00
"	" F "	=	"	90,00
"	" G "	=	"	100,00
"	" H "	=	"	120,00
"	" I "	=	"	130,00
"	" J "	=	"	140,00
"	" L "	=	"	150,00
"	" M "	=	"	180,00
"	" N "	=	"	200,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Machados
PREFEITURA MUNICIPAL

Tabela do Pessoal Contratado

S.M.	I	@	40,00
S.M.	II	"	45,00
S.M.	III	"	50,00
S.M.	IV	"	55,00
S.M.	V	"	60,00
S.M.	VI	"	65,00
S.M.	VII	"	70,00
S.M.	VIII	"	75,00
S.M.	IX	"	80,00
S.M.	X	"	85,00
S.M.	XI	"	90,00
S.M.	XII	"	100,00
S.M.	XIII	"	120,00

Símbolos para Comissões:

CC-1	@	150,00
CC-2	"	130,00
CC-3	"	110,00
CC-4	"	80,00

Funções Gratificadas:

FG-1	@	20,00
FG-2	"	30,00
FG-3	"	40,00
FG-4	"	45,00
FG-5	"	50,00
FG-6	"	60,00
FG-7	"	80,00
FG-8	"	125,00
FG-9	"	200,00
FG-10	"	300,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Machados
PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 2º - Ficam extinto os cargos e funções demonstrados no anexo nº 1 na parte em que relaciona a situação vigente.

Artigo 3º - Os funcionários ocupantes de cargos efetivos poderão ser aproveitados dentro do critério estabelecido no anexo, nº 1;

Artigo 4º - O anexo nº 1 de que tratam os artigos anteriores passa a se constituir parte integrante desta Lei;

Artigo 5º - O funcionário efetivo que deixar de ser aproveitado, em face da extinção do cargo, ficará em disponibilidade, respeitada a devida proporção do tempo de serviço, para efeito de percenpção de vencimentos;

Artigo 6º - Ao pessoal contratado será atribuido salário em conformidade com a natureza do trabalho, interêsse da administração, e dentro do número de vagas existentes.

Parágrafo Único - Não há correlação de contratos com a de cargos fixos, para efeito de salário.

Artigo 7º - O abono familiar será pago à razão de Cr$ 6,00 (seis cruzeiros), por dependente para os Servidores do Quadro e extensivo ao pessoal contratado.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agôsto de 1970.

José Antonio Gomes

José Antônio Gomes.
-Prefeito-

Scanned by CamScanner

ANEXO -I-

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOA DO MUNICIPIO DE MACHADOS

	SITUAÇÃO ATUAL VIGORANTE	Padrão ou Símbolu	VENCIMENTOS Unitário	VENCIMENTOS anual		SITUAÇÃO PROPOSTA A VIGORAR CARGOS OU FUNÇÃO	Padrão ou Símbolo	VENCIMENTOS Unitário	VENCIMENTOS anual
1	Escriturário da Despesa.....	-	130,00	1.560,00	1	Escriturário.....	I	130,00	1.560,00
1	Escriturário da Receita.....	-	130,00	1.560,00	1	Escriturário.....	II	130,00	1.560,00
1	Assessor de Administração.....	-	130,00	1.560,00	1	Escriturário.....	II	130,00	1.560,00
1	Tesoureiro.....	-	130,00	1.560,00	1	Tesoureiro.....	II	130,00	1.560,00
1	Fiscal Geral.....	-	100,00	1.200,00	1	Fiscal.....	G	100,00	1.200,00
23	Professôras.....	-	62,30	17.194,80	23	Professôras.....	C	63,00	17.388,00
1	Professôra de Corte e Bordado.....	-	60,00	720,00	1	Professôra Profissional.....	B	60,00	720,00
2	Agentes-Arrecadadores.....	-	60,00	1.440,00	2	Agentes-Fiscais.....	B	60,00	1.440,00
1	Fiscal Rodoviário.....	-	40,00	480,00	1	Fiscal dos Próprios.....	A	40,00	480,00
					1	Zelador do Cemitério.....	D	70,00	840,00
					1	Motorista.....	H	120,00	1.440,00
	CONTRATADOS:								
1	Motorista.....	-	120,00	1.440,00					
1	Encarregado sos Próprios.....	-	80,00	960,00					
2	Serventes.....	-	80,00	1.920,00	1	Servente.....	IX	80,00	960,00
2	Guardas-Arrecadadores.....	-	60,00	1.440,00	2	Agentes-Fiscais.....	V	60,00	1.440,00
	FUNÇÕES GRATIFICADAS.								
1	Secretário.....	-	80,00	960,00	1	Secretário.....	FG-7	80,00	960,00
1	Amanuense da Câmara.....	-	80,00	960,00	1	Amanuense da Câmara.....	FG-7	80,00	960,00
1	Professôra de Datilografia.....	-	60,00	720,00	1	Professôra de Datilografia.....	FG-6	60,00	720,00
1	Supervisôra do Ensino Municipal.....	-	40,00	480,00	1	Supervisôra do Ensino Municipal.....	FG-3	40,00	480,00
1	Secretário da Junta de Alistamento Militar.	-	125,00	1.500,00	1	Secretário da J.A.M.	FG-8	125,00	1.500,00
1	Merendeira.....	-	45,00	540,00	1	Merendeira.....	FG-4	45,00	540,00
2	Merendeiras.....	-	30,00	720,00	2	Merendeiras.....	FG-2	30,00	720,00
1	Oficial do Registro Civil.....	-	20,00	240,00	1	Oficial do Registro Civil.....	FG-1	20,00	240,00
1	Oficial de Justiça	-	20,00	240,00	1	Oficial de Justiça.....	FG-1	20,00	240,00
1	Delegado de Polícia.....	-	80,00	960,00	1	Delegado de Polícia.....	FG-7	80,00	960,00
3	Enfermeiras.....	-	50,00	1.800,00	3	Enfermeiras.....	FG-5	50,00	1.800,00
1	Médico.....	-	300,00	3.600,00	1	Médico	FG-10	300,00	3.600,00
1	Dentista.....	-	200,00	2.400,00	11	Dentista.....	FG-9	200,00	2.400,00
1	Encarregado do Televisor	-	50,00	600,00	2	Serventes.....	FG-7	80,00	1.920,00
					1	Auxiliar de Escrita.....	FG-8	125,00	1.500,00
					1	Conzinheira.....	FG-5	50,00	600,00
					1	Parteira.....	FG-7	80,00	960,00
					1	Encarregado dos Próprios.....	FG-7	80,00	960,00
					1	Encarregado do I.B.R.A.	FG-5	50,00	600,00

Scanned by CamScanner